



IMPrensa OFICIAL - MERIDIANO

Publicado em 26 de junho de 2023 | Edição nº 1420 | Ano IX

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Leis

LEI Nº 1500, DE 21 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 20 de junho de 2023 aprovou e ela nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2153.0000-CONSÓRCIO PÚBLICO	
	INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E	
	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO -	
	CINDESP	
283	4.4.71.51.00-Obras e Instalações – Transferências a Consórcios....R\$	13.000,00

0.01.0- 110.000-Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1205.0000-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE	
	DRENAGEM	
266	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	13.000,00
	0.02.00-100.141-Implantação de Rede de Drenagem	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 21 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio da Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

